



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA Nº 78/2025
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Determina instauração de Sindicância Investigatória.

GILMAR LAURINDO BELLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA – RS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o compromisso com os princípios da legalidade, moralidade, eficiência, transparência e com a responsabilidade fiscal;

CONSIDERANDO a anulação dos empenhos nº 4561/2024 e nº 4562/2024 relativos à execução de Projeto de Recuperação do Prédio Histórico do Casarão, nos valores de R\$ 499.970,00 e R\$ 129.201,12;

CONSIDERANDO que após a anulação dos empenhos não houve a suspensão da execução do projeto;

Resolve:

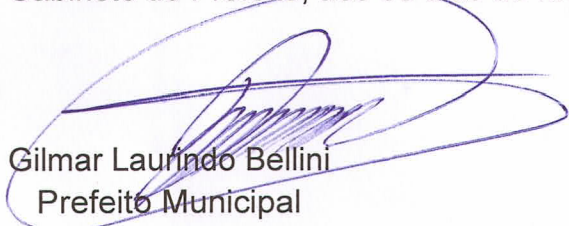
Art. 1º - Instaurar Sindicância investigatória a fim de apurar as causas que motivaram a anulação dos empenhos nº 4561/2024 e nº 4562/2024 relativos à execução de Projeto de Recuperação do Prédio Histórico do Casarão, nos valores de R\$ 499.970,00 e R\$ 129.201,12 sendo que não houve a suspensão na execução do projeto, bem como identificar a responsabilidade de quem deu causa se constatado alguma irregularidade.

Art. 2º - Indica para conduzir o presente Processo de Sindicância a Comissão de Sindicância e Processo administrativo Especial, nomeada pelo Decreto nº 167/2021.

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de relatório de conclusão dos trabalhos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 03 dias de fevereiro de 2025.


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal